



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - GO.

Lei nº 307 /90

Autoriza o Poder Executivo a doar carteiras escolares a escola que especifica.

Zeldonir de Souza Carvalho, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar até 150 (cento e cinquenta) carteiras escolares ao Colégio Estadual "Dr. Gerson de Faria Pereira", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 1990.

Zeldonir de Souza Carvalho

Prefeito